



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**



**PORTARIA SDM1G nº 112, de 5 de novembro de 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;
- a conversão do terço inicial das férias do Juiz Titular, Júlio Ricardo de Paula Amaral, em abono pecuniário, deferida conforme Despacho SGP nº 716/2020;

**R E S O L V E**, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º - ALTERAR o período da designação do Juiz Titular JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, constante do art. 2º, I, da Portaria SDM1G nº 105/2020, para **DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES**, bem como **INCIDENTES DE EXECUÇÃO** na Vara do Trabalho de Bandeirantes, em razão das férias do Juiz Titular, Júlio Ricardo de Paula Amaral, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Campo Mourão, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, de 16/11/2020 a 15/12/2020 para 26/11/2020 a 15/12/2020.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)  
**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_

Ed. \_\_\_\_ e PUBLICADA em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

